



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.797/2015.

Dispõe sobre a nomeação da comissão para a realização do I Fórum da Pessoa Idosa de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a comissão para a realização do I Fórum da Pessoa Idosa a ser realizado no dia 25 de junho de 2015, conforme segue:

Coordenação Geral: Carmen Mercado Pedroza

Coordenação Técnica: Sara Regina Santos de Almeida

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 18 de Junho de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal